



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 123/96-CP

8 3 99 *forja*
1 6 99 *forja*

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XIII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 713/96,

RESOLVE:

MANDAR AVERBAR nos assentamentos funcionais e ficha financeira do servidor FRANCISCO MÁRCIO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário, TRE-AJ-023, Nível Intermediário, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, o tempo líquido de 439 (quatrocentos e trinta e nove) dias de serviço público federal prestado à Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte - Unidade de Mossoró -, no período compreendido entre 03/02/95 e 16/04/96, em que exerceu Função Gratificada, para fins de incorporação de 1/10 (um décimo), calculado na forma do art. 6º, § 1º, da Resolução TSE nº 14.910.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 13 de agosto de 1996.

forja
Desembargador AÉCIO SAMPAIO MARENHO
Presidente do TRE/RN



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO Nº 713/96

DESPACHO

Atendendo ao que requereu Francisco Márcio de Oliveira, a documentação acostada, as informações prestadas, o parecer da Assessoria da Presidência, defiro o pedido para determinar a averbação do tempo em que exerceu Função Gratificada, na Unidade da ETFRN - Mossoró - no período de 03.02.1995 a 16.04.1996, para o efeito de incorporação de 1/10 (um décimo) calculado na forma do art. 6º, § 1º da Resolução TSE nº 14.910/94, e com base na informação de fls. 14.

À Direção Geral para providenciar.
Publique-se.

Cumpra-se

Natal, 1º de agosto de 1996.

DES. AÉCIO SAMPAIO MARINHO
Presidente do TRE/RN

R E C E B I M E N T O

Ao (s) 01 dia (s) do mês de agosto
de 19 96, recebi do (a) Exmo. Sr.
Desembargador Presidente
Do que para constar, lavrei este termo que
assino.

6035
Supervisora de Gabinete da Presidência do TRE/RN